

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 003/2020
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre alteração curricular do curso de
Licenciatura em Física (EaD).

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 09 de março de 2020, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000084/2020-31,

DELIBERAM :

Art. 1º Aprovar alteração curricular no curso Licenciatura em Física EaD, incluindo o Polo de São José do Norte, com a correspondente oferta de 20 vagas para esse polo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Rodrigo Barbosa Soares
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR